

## ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2024

## Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Os Procuradores da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Superior da Fundação São Paulo;

## RESOLVEM:

- Art. 1°- Nomear o Sr. Marcus Vinicius Salles, Telefone (11) 3670-3333, e-mail: protecaodedados@fundasp.org.br, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
- Art. 2°- Ficará a cargo do Encarregado, dentre outras, as seguintes atividades:
  - a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
  - b) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
  - c) orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
  - d) executar as demais atribuições determinadas pelo agente de tratamento ou estabelecidas em normas complementares; e
  - e) Cumprir os termos do Art.41, §2º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- Art. 3°- Na hipótese de ausência, impedimento ou vacância do Encarregado, será designada como substituta a Dra. Karolina Pereira Ribeiro Maier, Telefone (11) 3670-3333, e-mail: <a href="mailto:integridade@fundasp.org.br">integridade@fundasp.org.br</a>, para que realize o bom e fiel cumprimento das atividades desempenhadas pelo Encarregado(a).
- **Art. 4º-** Declaramos que o **Sr. Marcus Vinicius Salles**, Encarregado está ciente de suas atribuições e se compromete a cumprir as obrigações previstas na LGPD conjuntamente aos termos da Resolução CD/ANPD nº 18/2024.
- Art. 5° O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

José Rodolpho Perazzolo Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo Procuradora da Fundação São Paulo



